



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PORTARIA N 13/2017

(Constitui Comisso Especial para proceder ao inventrio patrimonial no mbito da Cmara Municipal de Guar e d outras providncias)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Fica constituda a Comisso Especial para desempenhar os procedimentos administrativos  realizao de avaliaes de levantamentos dos bens mveis e imveis no mbito da Cmara Municipal de Guar, a qual ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente : Adriano Pompolim Venturelli
Funcionrio pblico municipal

Secretrio : Frederico Nogueira Furtado
Funcionrio pblico municipal

Membro : Eduardo Coimbra Rodrigues
Funcionrio pblico municipal

Art. 2. Todos os atos da Comisso sero formalizados em atas e far-se- ao trmino dos trabalhos o inventrio patrimonial da Cmara Municipal.

Art. 3. Ao final dos trabalhos caber  Comisso Especial apresentar o Livro de Registros de Inventrio Patrimonial devidamente assinado.

Art. 4. Caber ao responsvel pelo controle interno o acompanhamento dos servios.

Art. 5. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Art. 6. Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Cmara Municipal de Guar/SP, 02 de janeiro de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente

Adriano Pompolim Venturelli

Diretor da Secretaria